



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 184/2012 – São Paulo, sexta-feira, 28 de setembro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50430/09-UMED - DENISE RAQUEL SILVA E LIMA TANURE, no dia 24.09.2012;
- 02671/95-UMED - DIANA BERNARDO CASTANHEIRA, no dia 25.09.2012;
- 50258/05-UMED - IZABEL CRISTINA PRIOLI CIAPINA HONORATO, no dia 25.09.2012;
- 50048/03-UMED - JULIANA PAULA MAGALHÃES, no dia 25.09.2012;
- 50443/08-UMED - LEANDRO ALVES SOUZA, no dia 24.09.2012;
- 50463/05-UMED - MARCIA DENISE GAMA DINIZ DANTAS, no dia 24.09.2012;
- 50403/01-UMED - YARA KEIKO TAKEUCHI PINTAUDE, no período de 25.09 a 30.09.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03804/95-UMED - JOSÉ PAULO CURY, no dia 25.09.2012;
- 50286/06-UMED - ROSE NAKLER, no período de 24.09 a 02.10.2012;
- 13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, nos dias 24, 25 e 26.09.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50341/06-UMED - CARMINEY GLAUCE CAMARGO CUNHA, no dia 21.09.2012;
- 50302/04-UMED - CLAUDIVA PORTO DA SILVA, no período de 24.09 a 28.09.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50496/10-UMED - ADRIANO WELLINGTON ANICETO, no dia 24.09.2012;
- 05705/95-UMED - AMELETO MASINI NETO, no período de 24.09 a 03.10.2012.

ATO Nº 11375, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR a servidora **CINTIA MILUZZI**, Bacharela em Comércio Exterior, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do quadro de pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 1064, de 26 de setembro de 2012.

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Federais da 19ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 1013/2012.

RESOLVE:

1. Os processos sigilosos deverão ser entregues aos Assessores da Corregedoria-Regional Arthur José Concerino, Sandra Marinho Bueno, por pessoa também designada pelo Juiz Federal responsável pela Unidade Judiciária;
2. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, no

período de 01 a 11 de outubro de 2012, nas seguintes Unidades Judiciárias: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Federais de Guarulhos-SP.

Sandra Marinho Bueno	Assessora	421
Arthur José Concerino	Assessor	452
Patrícia Avallone	Assessora	1930
Olavo Felício Ferragonio	Assessor	2125
Wesley dos Santos	Chefe de Gabinete	3008
José Carlos de Menezes	Analista Judiciário	2441
Sérgio Ricardo Petrasso Correa	Analista Judiciário	1580
Eliane Cristina Peris	Analista Judiciária	2856
Telma Cristina Alves	Analista Judiciária	2847
Cleber Ng	Técnico Judiciário	2059
Andréia Hamada	Técnica Judiciária	2279
Paulo Martinez Borja	Técnico Judiciário	2918
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Olívia Tambellini Faustino	Técnica Judiciária	3184
Sergio dos Santos	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	247
José Alves Grigório	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3135
Celso Toshio Nakamura	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	2530
Paulo José Morline	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	392

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

PORTARIA CORE Nº 1.063, de 20 de setembro de 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 960/11, 1027, 1041, 1045 e 1062/12 para:

- **Interromper**, a partir de 22/10/2012, as férias da Magistrada DENISE APARECIDA AVELAR marcadas para 1/10 a 30/10/2012 e **incluir** o saldo de 09 (nove) dias para 10 a 18/12/2012.
- **Alterar** as férias do Magistrado MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS de 19/11 a 18/12/2012 para 21/11 a 20/12/2012.
- **Adiar**, excepcionalmente, para gozo oportuno, as férias do Magistrado MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR marcadas para 20/11 a 19/12/2012, por necessidade do serviço.
- **Incluir** 01 (um) período de férias do Magistrado PAULO BUENO DE AZEVEDO para 20/11 a 19/12/2012.
- **Incluir** 01 (um) período de férias do Magistrado PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA para 3/9 a 2/10/2012, com a opção de sim pelo adiantamento da gratificação natalina e não pela remuneração antecipada.
- **Interromper**, no período de 24 a 26/9/2012, as férias do Magistrado PAULO SÉRGIO RIBEIRO marcadas para 17/9 a 16/10/2012 e **incluir** o saldo de 03 (três) dias para 17 a 19/12/2012.
- **Interromper**, no período de 24 a 26/9/2012, as férias da Magistrada ROBERTA MONZA CHIARI marcadas para 10/9 a 9/10/2012 e **incluir** o saldo de 03 (três) dias para 10 a 12/10/2012.
- **Interromper**, a partir de 31/8/2012, as férias do Magistrado RONALD DE CARVALHO FLHO marcadas para 9/8 a 7/9/2012 e **incluir** o saldo de 08 (oito) dias para 3 a 10/12/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Desembargador Federal
Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO

Nº 8182 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10271/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARINA MIYOKO GOSHIMA**, R.F. nº 1150, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

EXTRATO DE DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE.

PROCESSO Nº 017/2012-RCOT. Processo Originário nº 0024/2012-DILI. Licitante: MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. (CNPJ nº 88.766.936/0001-79). Decisão proferida: ...“Acolho a sugestão contida no Parecer nº T3-PAR-2012/00297 da ALIC, e deixo de aplicar qualquer penalidade à empresa por considerar que já foi sancionada com a desclassificação do certame frustrando qualquer expectativa de contratação.”... Data de assinatura: 24.09.2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

EXTRATOS DE DECISÕES PROFERIDAS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE PENALIDADE

PROCESSO Nº 011/2012-RCOT. Processo Originário nº 158/2011-DILI. Fornecedora: LIVRARIA INOVAÇÃO CULTURAL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. (CNPJ nº 05.696.288/0001-02). Decisão proferida: ...“Tendo em vista o descumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora em referência, em razão do atraso na entrega e na substituição dos materiais com falhas ou defeitos, configurando a inobservância do item 6, da Cláusula Terceira, da Ata de Registro de Preços, aplico à empresa Livraria Inovação Cultural Comércio de Livros Ltda. a sanção de advertência e multa correspondente a 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso injustificado, limitado a 6 (seis) dias e aplicada sobre o valor de cada item constante das Notas de Empenho nºs 2012NE000947, 2012NE867, 2012NE001083 e 2012NE001132, entregue ou substituído com atraso, a ser descontada dos pagamentos devidos à Fornecedora ou cobradas judicialmente, conforme o caso, com fundamento no art. 86, §§ 1º e 3º e art. 87, inciso I, todos da Lei nº 8666/93 e nos itens 1 e 2 e subitem 2.1, todos da Cláusula Décima Quinta, da Ata de Registro de Preços nº 12.019.10.2011.”... Data de assinatura: 14/09/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. (CNPJ nº 49.058.654/0001-65). Processo Administrativo nº 024/2012-DILI. Espécie: Contrato nº 05.017.10.2012. Pregão Eletrônico nº 008/2012. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes. Data de assinatura: 25/09/2012. Vigência: o presente contrato vigorará pelo período de 70 (setenta) dias. Objeto: fornecimento e instalação de cadeiras. Assinam: pelo Contratante, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e pela Contratada, José Aparecido Martinhão (Diretor Comercial) e Cláudio Rodrigues de Abreu (Diretor Executivo).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 11/2012.

Processo sispra n. 5013/ 2012-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/ SP (CNPJ n. 46.588.950/0001-80).

Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, “caput” e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Datas de assinaturas: 24/07/2012 e 08/08/2012.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 1.457,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Assinam: pela doadora, o Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo (a) donatário(a), a Senhora ELIANA DE FÁTIMA ALBURQUEQUE LOPES DA SILVA - Presidente do Fundo Social de Solidariedade.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 14/2012.

Processo sispra n. 5980/ 2012-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE BAURU / SP (CNPJ n. 46.137.410/0001-80).

Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, “caput” e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Datas de assinaturas: 22/08/2012 e 13/09/2012.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 3.536,90 (três mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

Assinam: pela doadora, o Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo (a) donatário(a), a Senhora DARLENE MARTIN TENDOLO - Presidente do Fundo Social de Solidariedade.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 21/2012.

Processo sispra n. 7285/ 2012-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/ SP (CNPJ n. 46.588.950/0001-80).

Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Datas de assinaturas: 03/09/2012 e 19/09/2012.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 32.895,00 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Assinam: pela doadora, o Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo (a) donatário(a), a Senhora ELIANA DE FÁTIMA ALBURQUEQUE LOPES DA SILVA - Presidente do Fundo Social de Solidariedade.

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-
SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 10233/2010 - NUAUF - INFORMAÇÃO Nº 197/2012

INTERESSADA: MARIA ROSELI MANDOLINI - RF. 1409

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 109

“Nos termos da informação de fls. 108, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado à Corregedoria Geral da Justiça - Cartório não Oficializado.

Dê-se ciência à servidora.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26/09/2012.”

PROCESSO Nº 12265/2009 - NUAUF - INFORMAÇÃO Nº 192/2012

INTERESSADO: IVAN ROBERTO XAVIER PINTO - RF. 5808

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 19

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação do tempo de serviço prestado às empresas privadas e à Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26/09/2012.”

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 3333/2012 - NUSA - 1241 MARISA MENESES DO NASCIMENTO - 17/08/2012 a 17/08/2012

- No. 3648/2012 - NUSA - 1443 JOANITA GONCALVES MACEDO - 17/09/2012 a 17/09/2012

- No. 3637/2012 - NUSA - 1514 MIRIAM CUNHA BASTOS - 10/09/2012 a 10/09/2012

- No. 3640/2012 - NUSA - 1702 MARIA ELENA VENTURA DE OLIVEIRA - 10/09/2012 a 11/09/2012

- No. 3280/2012 - NUSA - 1730 GLEISE MARCIA SILVA DE GODOY - 22/08/2012 a 22/08/2012
- No. 3622/2012 - NUSA - 1829 MARLY RITA RAMOS TEIXEIRA TEIXEIRA - 12/09/2012 a 18/09/2012
- No. 3604/2012 - NUSA - 1859 CELIA CRISTINA DA SILVA VIDAL - 06/09/2012 a 06/09/2012
- No. 3542/2012 - NUSA - 2399 MARIA CELIA FIGUEIRA MEDEIROS - 10/09/2012 a 12/09/2012
- No. 3652/2012 - NUSA - 2457 RENATA PARREIRA - 17/09/2012 a 17/09/2012
- No. 3330/2012 - NUSA - 2537 NEIDE IZABEL MODESTO - 23/08/2012 a 24/08/2012
- No. 3673/2012 - NUSA - 2637 ESTELA CRISTINA MARTINS OLIVEIRA LEITE - 17/09/2012 a 21/09/2012
- No. 3539/2012 - NUSA - 2721 PASCHOAL PAGLIARO JUNIOR - 06/09/2012 a 07/09/2012
- No. 3625/2012 - NUSA - 3257 GIANA FLAVIA DE CASTRO TAMANTINI - 12/09/2012 a 12/09/2012
- No. 3636/2012 - NUSA - 3707 EDVALDO DANTAS DOS SANTOS - 13/09/2012 a 14/09/2012
- No. 3672/2012 - NUSA - 3770 MAIRA PAULA LIMA MUNARI - 14/09/2012 a 14/09/2012
- No. 3639/2012 - NUSA - 3970 DEBORA CHIPRAUSKI SABATINI - 12/09/2012 a 14/09/2012
- No. 3595/2012 - NUSA - 4242 PATRICIA ELAINE FELIPE - 05/09/2012 a 05/09/2012
- No. 3556/2012 - NUSA - 4648 EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO - 03/09/2012 a 04/09/2012
- No. 3600/2012 - NUSA - 4739 RICARDO AMORIM GAEFKE - 06/09/2012 a 06/09/2012
- No. 3503/2012 - NUSA - 4818 AIRTON CARVALHO REIS JUNIOR - 05/09/2012 a 05/09/2012
- No. 3430/2012 - NUSA - 4856 ANDRE LUIS WATANABE MORENO - 30/08/2012 a 13/09/2012
- No. 3617/2012 - NUSA - 4872 ELIZEU BARBOSA - 13/09/2012 a 18/09/2012
- No. 3624/2012 - NUSA - 5119 GISELE BRANQUINHO RAMOS - 11/09/2012 a 21/09/2012
- No. 3654/2012 - NUSA - 5290 JANAINA GIMENO MARQUES E MONTEIRO - 12/09/2012 a 14/09/2012
- No. 3602/2012 - NUSA - 5419 LUCILENE FATIMA DE OLIVEIRA ESTEVES - 10/09/2012 a 19/09/2012
- No. 3620/2012 - NUSA - 5693 CLAUDIA ANDRE ZURANO - 10/09/2012 a 12/09/2012
- No. 3649/2012 - NUSA - 5712 ANDRES BERTOLASO RIBEIRO - 17/09/2012 a 17/09/2012
- No. 3494/2012 - NUSA - 5886 LILIAM BARROS DE JESUS MARIA - 09/09/2012 a 15/09/2012
- No. 3618/2012 - NUSA - 5960 JESSE DA COSTA CORREA - 14/09/2012 a 14/09/2012
- No. 3659/2012 - NUSA - 6056 MONICA NEVES DOS SANTOS QUITO - 14/09/2012 a 18/09/2012
- No. 3632/2012 - NUSA - 6488 CAROLINE ROMERA STABILE EVOLA - 11/09/2012 a 18/09/2012
- No. 3598/2012 - NUSA - 6813 THALITA FABIO FERREIRA DA SILVA - 08/09/2012 a 12/09/2012
- No. 3641/2012 - NUSA - 6881 THAIS TIEMY FUKUI - 11/09/2012 a 11/09/2012
- No. 3633/2012 - NUSA - 6957 DENISE CRISTINA MANTOVANI CERA - 12/09/2012 a 12/09/2012
- No. 3621/2012 - NUSA - 6978 PAULA ASSUNCAO DE ANDRADE ALONSO - 10/09/2012 a 11/09/2012
- No. 3616/2012 - NUSA - 7187 MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA - 12/09/2012 a 14/09/2012
- No. 3669/2012 - NUSA - 7206 MARCOS ANTONIO STIVALE - 13/09/2012 a 13/09/2012
- No. 3664/2012 - NUSA - 7317 GLEICIANA MARCELE VERONESI - 13/09/2012 a 14/09/2012
- No. 3585/2012 - NUSA - 7372 SAMUEL BRAGA JUNIOR - 06/09/2012 a 06/09/2012
- No. 3529/2012 - NUSA - 6832 GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES - 04/09/2012 a 05/09/2012

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 3611/2012 - NUSA - 641 PEDRO RAMACHIOTTI - 12/09/2012 a 14/09/2012
- No. 3651/2012 - NUSA - 1036 SANDRA MARIA MAIA NATAL - 17/09/2012 a 17/09/2012
- No. 2982/2012 - NUSA - 1312 REGINA MARIA PINTO SILVA DE OLIVEIRA CRUZ - 03/08/2012 a 02/10/2012
- No. 3666/2012 - NUSA - 3187 ALICE HIROKO NARIYOSHI - 18/09/2012 a 18/09/2012
- No. 3614/2012 - NUSA - 3472 CARLOS EDUARDO BLESIO - 10/09/2012 a 10/09/2012
- No. 3635/2012 - NUSA - 3908 FERNANDO HARNIK JUNIOR - 10/09/2012 a 12/09/2012
- No. 3271/2012 - NUSA - 4542 PATRICIA DYNA DE MENEZES - 23/08/2012 a 24/08/2012
- No. 3444/2012 - NUSA - 4751 JANIC CARLA FLUMIAN MARQUES BRISOLARA - 28/08/2012 a 03/09/2012
- No. 3591/2012 - NUSA - 6703 AILTON SOARES DA SILVA - 05/09/2012 a 06/09/2012
- No. 3656/2012 - NUSA - 7157 SUELENE DIAS VASQUES - 14/09/2012 a 14/09/2012
- No. 3586/2012 - NUSA - 7372 SAMUEL BRAGA JUNIOR - 10/09/2012 a 10/09/2012
- No. 3587/2012 - NUSA - 7372 SAMUEL BRAGA JUNIOR - 13/09/2012 a 13/09/2012

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 e 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 3638/2012 - NUSA - 1514 MIRIAM CUNHA BASTOS - 11/09/2012 a 13/09/2012
- No. 3162/2012 - NUSA - 2497 SANDRA REGINA CANDIDO PEIXOTO - 18/08/2012 a 13/11/2012
- No. 3318/2012 - NUSA - 4751 JANIC CARLA FLUMIAN MARQUES BRISOLARA - 18/08/2012 a

23/08/2012

- No. 2383/2012 - NUSA - 5068 VANESSA STAVROPOULOS ANGOTTI - 27/06/2012 a 19/09/2012
- No. 2969/2012 - NUSA - 6020 NEIDE FRANCISCA ANANIAS - 05/08/2012 a 31/10/2012
- No. 3581/2012 - NUSA - 6110 PAULO GALDINO DE LIMA - 03/09/2012 a 18/09/2012
- No. 3587/2012 - NUSA - 7372 SAMUEL BRAGA JUNIOR - 13/09/2012 a 13/09/2012

CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PESSOA FAMILIA ART. 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 3383/2012 - NUSA - 1540 REGINA HELENA MICHILIZZI - 27/08/2012 a 27/08/2012
- No. 3336/2012 - NUSA - 2003 RITA DE CASSIA MUTAI VARGAS - 28/08/2012 a 31/08/2012
- No. 3393/2012 - NUSA - 3257 GIANA FLAVIA DE CASTRO TAMANTINI - 29/08/2012 a 29/08/2012
- No. 3168/2012 - NUSA - 3324 SANDRA BACK SILVA DE ALMEIDA - 16/08/2012 a 16/08/2012
- No. 3115/2012 - NUSA - 4517 JOSE ABRAO DE ALMEIDA - 15/08/2012 a 15/08/2012
- No. 3448/2012 - NUSA - 4714 ALESSANDRA PEREZ HUADA - 27/08/2012 a 27/08/2012
- No. 3412/2012 - NUSA - 4997 DAGMAR SCHULZE HOFFMANN - 27/08/2012 a 27/08/2012
- No. 3428/2012 - NUSA - 5495 SAKAE TAKINAMI - 29/08/2012 a 29/08/2012
- No. 3103/2012 - NUSA - 5612 SELMA CRISTINA DA SILVA - 13/08/2012 a 14/08/2012

CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PESSOA FAMILIA ARTS. 82 E 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 3328/2012 - NUSA - 5528 GUY SALLA CLEMENTE - 24/08/2012 a 24/08/2012

CONCEDENDO LICENCA A GESTANTE ART. 207 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 2961/2012 - NUSA - 4943 ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO - 01/08/2012 a 27/01/2013
- No. 3567/2012 - NUSA - 6574 MONICA NEGRAO FONTANEZI - 10/09/2012 a 08/03/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DE de 23/07/12 às fls. 21, onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 82, 202 E 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 1636/2012 - NUSA - 3289 ROSA COLLAÇO VERAS - 15/05/12 a 12/08/12
leia-se:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 82, 202 E 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº 1636/2012 - NUSA - 3289 ROSA COLLAÇO VERAS - 15/05/12 a 19/09/12

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 61/2012-COOR/CÍVEL

A DOUTORA ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
SUBSTITUTA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO
GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares;

CONSIDERANDO a licença médica da servidora, no período de 19/09/2012 a 05/10/2012;

RESOLVE:

ALTERAR a 02ª parcela das férias da servidora MIRIAM CUNHA BASTOS, RF 1514, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 24/09/2012 a 11/10/2012, para o período de 08/10/2012 a 25/10/2012.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 26 de setembro de 2012.

ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI
Juíza Federal Coordenadora Substituta

PORTARIA Nº 62/2012-COOR/CÍVEL

A DOUTORA ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), estará em gozo de férias no período de 01/10/2012 a 10/10/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR, RF 1615, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 26 de setembro de 2012.

ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI
Juíza Federal Coordenadora Substituta

1ª VARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL-SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Primeira Subseção - 1ª Vara

Avenida Paulista, nº1682, 14º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP - CEP. 01310-200

PORTARIANº 27/2012

O Dr. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI,

Juiz Federal da 1º Vara Cível Federal de São Paulo

1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

As férias do servidor MARCOS VINICIUS DOS SANTOS, RF 5134, Técnico Judiciário, marcadas para o período de 03/09/2012 a 02/10/2012;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias de MARCOS VINICIUS DOS SANTOS, RF 5134 a partir do dia 24/09/2012, ficando o remanescente (09 dias) a ser usufruído no período compreendido entre o dia 18/03/2013 à 26/04/2013.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 26 de junho de 2012.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI
Juiz Federal

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 27/2012 - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

.O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 26/2012, publicada no DOE de 26 de setembro de 2012,

RESOLVE:

RETIFICAR o 2º período de férias do servidor Mario Roberto Agata, RF 6679, de 02/09/2012 a 17/09/2012 para 02/09/2012 a 16/09/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 26 de setembro de 2012.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 044/2012
DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n° 41-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n° 102, de 29 de junho de 2009, do Provimento CORE n° 103, 01 de julho de 2009, do Provimento CORE n° 107, de 21 de agosto de 2009 e Provimento CORE n° 129, de 09 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço N° 14/2009 - Diretoria do Foro, de 28 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte:

PERIODO	VARA	JUIZ (A)
08/10 a 11/10/2012	3ª	Marcelo Freiburger Zandavali
15/10 a 19/10/2012	1ª	Diogo Ricardo Goes Oliveira
22/10 a 26/10/2012	2ª	Roberto Lemos dos Santos Filho
29/10 a 31/10/2012	3ª	Massimo Palazzolo

Art.2º-ESTABELECEER a escala de plantão judiciário **nos finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Bauru e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção,devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	VARA		JUIZ(A)
	Bru	Jaú	
19h de 05/10 às 11h de 08/10/2012	3ª	1ª	Marcelo Freiburger Zandavali
19h de 11/10 às 19h de 12/10/2012	3ª	1ª	Diogo Ricardo Goes Oliveira
19h de 12/10 às 11h de 15/10/2012	1ª	1ª	Diogo Ricardo Goes Oliveira
19h de 19/10 às 11h de 22/10/2012	2ª	1ª	Massimo Palazzolo
19h de 26/10 às 11h de 29/10/2012	3ª	1ª	Roberto Lemos dos Santos Filho

Art. 3º- O Plantão Judiciário semanal no Fórum de Jaú é de competência do juízo local.

Art. 5º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Bauru, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, (014) Fone 2107-9599 e Jaú, na Rua Edgar Ferraz, 449 - Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 6º- Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar, à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.

Bauru, 26 de setembro de 2012.

Roberto Lemos dos Santos Filho
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 54/2012-SE02, de 26.09.2012

Cuida da designação de servidores plantonistas.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 38/2012, de 29.08.2012, da DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU, que estabeleceu a escala de plantão para as Varas Federais de Bauru para o período compreendido entre 31.08.2012 a 05.10.2012;

CONSIDERANDO que esta 2ª Vara Federal de Bauru ficará responsável pela realização do Plantão Judiciário no

período compreendido entre as 19:00 horas do dia 28.09.2012 e 11:00 horas do dia 05.10.2012,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores lotados e em exercício nesta 2ª Vara Federal de Bauru que deverão prestar serviços durante o período supramencionado:

RODOLFO MARCOS SGANZELA, *Analista Judiciário, RF 2248;*
TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA, *Técnico Judiciário, RF 7009.*

II. DETERMINAR que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas dentro do presente exercício de 2012, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru, data supra.

DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 24/2012

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a interrupção de férias da Diretora de Secretaria, Margarete Jefferson Davis Ritter, a partir de 11/09/2012,

RESOLVE retificar a Portaria nº 16/2012, de 20/08/2012, para constar que a servidora Nida Lascani Dardaques, RF 3052, a substituiu no período **de 20/08 a 10/09/2012.**

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 26 de setembro de 2012.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 26/2012

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo relacionados, e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1) **Autorizar** a servidora LUCILA TAKIZAWA, RF 4735, Analista Judiciária, a compensar o dia 10/09/2012, com os plantões realizados nos dias 29/05/2011 (Domingo), e 29/10/2011 (Sábado), conforme Portarias 14/11 e 36/11 e, conseqüentemente, **designar** a servidora Karoline Moraes Oliveira, RF 6395, a substituí-la no referido dia.

2) Retificar a Portaria 24 de 2012 para que:

Onde se Lê:

(...) ficando gozo para o período de 31/10 a 19/12/2012.

Leia-se:

(...) ficando gozo para o período de 30/11 a 19/12/2012.

3) **Alterar**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do exercício 2011 do servidor Lindomar Aguiar dos Santos, RF 3348, anteriormente designadas para o período de 09/11 a 19/11/2012, ficando o gozo para o período de 26/09 a 05/10/2012 e, conseqüentemente, **designar** a servidora Tatiana Aparecida Moreira, RF 3755, a substituí-lo no referido período.

4) **Autorizar** a servidora Fernando Duarte, RF 4735, Técnico Judiciário, a compensar o dia 14/09/2012, com os plantões realizados nos dias 09/01/2010 (Sábado), e 20/03/2010 (Sábado), conforme Portarias 01/10 e 11/10 e, conseqüentemente, **designar** a servidora Karoline Moraes Oliveira, RF 6395, a substituí-lo no referido dia.

Publique-se.

Campinas, 26 de setembro de 2012.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal

7ª VARA DE CAMPINAS

SÉTIMA VARA FEDERAL DE CAMPINAS

Portaria nº 31 de 27 de setembro de 2012

Indica servidores para o plantão judiciário.

O Doutor Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 7ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Portaria n.º 056/2012 do Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, que estabelece a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de Campinas;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os servidores abaixo relacionados para comparecerem aos plantões designados para esta Sétima Vara Federal, no horário compreendido entre 9 e 12 horas, que serão compensados oportunamente:

I- **Plantão do dia 29/09/2012** - Silvana Bilia, Diretora de Secretaria e Bruno Bento Neto, Técnico Judiciário, RF 4945.

II- **Plantão do dia 30/09/2012** - Silvana Bilia, Diretora de Secretaria e Tatiana Canteras Moliner, Técnico Judiciário, RF 4857.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACIMON SANTOS DA SILVA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 33/2012

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 6ª Vara de Guarulhos (19ª Subseção Judiciária de São Paulo), no uso das atribuições que lhes são conferidas, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que os termos da Portaria nº 13/2012, deste Juízo, que alterou, **por absoluta necessidade de serviço**, os períodos de férias do servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA**, Analista Judiciário, RF 3330, referentes ao ano de 2012, para os períodos de **10/09/2012 a 28/09/2012** (19 dias) e de **05/11/2012 a 15/11/2012** (11 dias);

CONSIDERANDO o calendário para Correição-Geral nesta 19ª Subseção Judiciária, designando o período de 01 a 11 de outubro de 2012,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de **24 de setembro de 2012**, **por absoluta necessidade de serviço**, o primeiro período das férias acima mencionadas, do servidor Fernando Samuel Roncada, RF 3300, fixada de 10/09/2012 a 28/09/2012, fixando o saldo remanescente, de três dias, para o período de 29/10/2012 a 31/10/2012.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

Guarulhos, 26 de setembro de 2012.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 21/2012

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ TITULAR DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP - 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP -, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 307, de 05 de março de 2003, do E. Conselho da Justiça Federal,

Resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas:

Ocupante da Função Dias Substituto(a/s)

Ana Rosa de Aguiar Barbosa da Silveira- RF 5364 Supervisora da Seção de Processamentos Diversos	24 e 25.09.2012 (licenças médicas)	Reginaldo de Souza Coelho RF 7071
--	---------------------------------------	--------------------------------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rib. Preto, 26 de setembro de 2012.

CÉSAR DE MORAES SABBAG
Juiz Federal

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 30/2012

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, Meritíssimo Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão no período de 28/09 a 05/10/2012.

PLANTÃO DO DIA 29/09/2012

ANA BEATRIZ FELICE FONTES - RF 4135
ADILSON EUSTAQUIO GAIA - RF 6269

PLANTÃO DO DIA 30/09/2012
ANA BEATRIZ FELICE FONTES - RF 4135
CRISTINA HELENA CARVALHO DE LIMA - RF 5413

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

Ribeirão Preto, 25 de setembro de 2012.

SERGIO NOJIRI
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº. 040 / 2012 - NUAR

A Doutora **AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período Juiz (a)
01 a 31.10.2012 Dr. Paulo Bueno de Azevedo

II - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 26 de setembro 2012.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 39/2012

O DOUTOR MARCELO SOUZA AGUIAR, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 34/2012, publicada no Diário Eletrônico da Justiça em 29/08/2012, para

ALTERAR o período de férias do servidor **ALEXANDRE JARRÓ PRADO DA SILVA** (Técnico Judiciário, RF 5265), exercício de 2012, anteriormente designado para fruição no período de 29/10/2012 a 16/11/2012 (2ª parcela - 19 dias) para gozo no período de 05/11/2012 a 23/11/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

Santos, em 25 de setembro de 2012.

MARCELO SOUZA AGUIAR

Juiz Federal

3ª VARA DE SANTOS

PORTARIA nº. 21/2012

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA

DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora SABRINA ASSANTI, RF 4376, Diretora de Secretaria (CJ-3), estará em férias no período de 02.10 a 11.10.2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARLA GLEISE PACHECO FRÓIO, RF 6175, para substituí-la no referido período. Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 25 de setembro de 2012.

MARCIA UEMATSU FURUKAKA
Juíza Federal Titular da 3ª Vara

P O R T A R I A nº 22/2012

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora abaixo se encontra em licença médica no período indicado,

RESOLVE designar sua substituta, conforme segue:

Luciana Dias dos Santos - RF 6315 - Supervisora de Processamentos Criminais

período de licença: 17/08 a 13/10/2012

1º Subst.: Fernanda Werneck de Oliveira- RF 7242

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 25 de setembro de 2012.

MARCIA UEMATSU FURUKAWA
Juíza Federal

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº20/2012

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

Designar, para o período de 15/10/2012 a 01/11/2012 as férias do servidor THIAGO BREY BITTENCOURT - RF 6431.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 24 de setembro de 2012.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 19/2012

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora Márcia Biasoto da Cruz, RF 3429, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), estará em gozo de férias no período de 01/10/2012 a 18/10/2012,

RESOLVE:

Designar a servidora **JOANA Méri Corrêa Martins, RF 5381**, para substituir a servidora Márcia Biasoto da Cruz no período de 01/10/2012 a 18/10/2012.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sorocaba, 27 de setembro de 2012.

Margarete Morales Simão Martínez Sacristan
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 38/12

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 05/2011 deste Juízo para que, **ONDE CONSTA** "...21/02/2011 a 07/02/2011, ...",

PASSE A CONSTAR: "...21/02/2011 a 07/03/2011, ..."
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 26 de setembro de 2012.

MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A Nº **45/2012**

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO, Auxiliar Judiciário, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, RF 1869, estará afastada por motivo de compensação de serviços eleitorais prestados, nos dias 15 e 16/10/2012, bem como em férias no período de 17/10 a 26/10/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VAL EMERSON ARAUDI, Técnico Judiciário, RF 7113, para substituir a servidora RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO, no período de 15/10 e 26/10/2012.

CUMpra-se. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

JALES, 26 de setembro de 2012.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS
Juiz Federal Diretor da
24ª Subseção Judiciária de Jales

P O R T A R I A nº **46/2012**

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 42/2012 que estabeleceu a escala de plantão judiciário semanal da

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 28/09/2012 22/43

Subseção Judiciária de Jales;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida portaria para constar:

ONDE SE LÊ:

“II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:”

Período	Servidor
19h de 28/09 às 11h de 05/10/2012	Marcio Leandro Cavalheiro

LEIA-SE:

“II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:”

Período	Servidor
19h de 28/09 às 11h de 05/10/2012	José Carlos Soler

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jales, 26 de setembro de 2012.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

Juiz Federal Diretor da
24ª Subseção Judiciária de Jales

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE S J BOA VISTA

PORTARIA Nº 024/2012

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP - Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

1. ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, as parcelas de férias do servidor **ELIAS GERSON FERREIRA, RF 6923**, técnico judiciário, anteriormente marcadas da seguinte forma:

1a.Parcela: 01/10/2012 a 10/10/2012 - 10 dias

2a.Parcela: 05/11/2012 a 14/11/2012 - 10 dias;

deverão ser gozadas de 19 de novembro a 08 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 26 de setembro de 2012.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA 31/2012

O DOUTOR **JOÃO BATISTA MACHADO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor **JESSÉ DA COSTA CORRÊA**, RF 5960, Analista Judiciário, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em férias no período de 01/10 a 10/10/2012 (dez dias);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RODRIGO DAVID NASCIMENTO**, RF 5123, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **JESSÉ DA COSTA CORRÊA**, no período de 01/10 a 10/10/2012 (dez dias).

Encaminhe-se cópia da presente à Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Itapeva, 26 de setembro de 2012.

João Batista Machado
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO

PORTARIA Nº 26/2012 - SUMA

O DOUTOR DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;
CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

06 e 07.10. 2012 (sábado e domingo)

Lucas José Dantas Freitas (Oficial de Justiça Avaliador)

12.10. 2012 (feriado, dado pela Portaria nº 1.730, de 14 de outubro de 2011)

Vanessa Cândido da Silva (Oficiala de Justiça Avaliadora)

13 e 14.10. 2012 (sábado e domingo)

Vanessa Cândido da Silva (Oficiala de Justiça Avaliadora)

20 e 21.10. 2012 (sábado e domingo)

Marcolino Teixeira da Cunha Neto (Oficial de Justiça Avaliador)

27 e 28.10. 2012 (sábado e domingo)

Rejane Sasdelli Calabro Orabona (Oficiala de Justiça Avaliadora)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 25 de setembro de 2012.

DR. DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR
DA CENTRAL DE MANDADOS EM EXERCÍCIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00235 de 26 de setembro de 2012

O Bel. Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 291/08-DFOR,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO JOÃO DE MORAES**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Controle de Mandados, lotado em Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº **395.504.009-72**, Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de **30/09/12 a 28/11/12**.

II - **FIXAR** o dia **13/12/12** para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento do suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) e 33.90.39 - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 26 de setembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa

BOLETIM Nº 010/2012- SUDE/NURE

A) SOLICITAÇÕES À SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO

A.1 - Pagamento de Adicional de Qualificação decorrente de Especialização - lato sensu (7,5%), nos termos da Lei 11.416/2006 e da Portaria Conjunta nº1 do STF, de 07.03.2007, considerando a entrega do certificado de conclusão do curso, a partir da data especificada abaixo:

RF	NOME	PERCENTUAL	PROCESSO	DATA DE INÍCIO
7288	Fernanda Curce Nassar	7,5%	MS-PES-2012/00002	14/08/2012
6795	Eduardo Henrique Magiano Perdigão Lima Cardoso Ferro	7,5%	046/2012-SUDE/NURE	04/09/2012

A.2 - Pagamento de bolsa de pós-graduação Lato Sensu aos servidores abaixo relacionados, contemplados no Programa de Incentivo à Especialização - PIE 2012, regulamentado pelas Resoluções no. 176, de 18.07.08; no. 190, de 17.02.09, no. 214, de 24.09.09, Portaria no. 17/2009-DFOR e II Edital do PIE 2011, conforme lista de

classificação divulgada na Intranet da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul em 08.08.12, conforme tabela a seguir:

ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	RF	NOME	VALOR A PAGAR	MENSALIDADES CONTEMPLADAS
FIM	1º	2409	Joana Durcilei Bolognes Couto	R\$ 181,99	OUTUBRO/2012
FIM	2º	4895	Ricardo Meirelles Bernardinelli	R\$ 191,10	OUTUBRO/2012
FIM	4º	6226	Henrique Yuichi Komatsu	R\$ 191,09	OUTUBRO/2012

B - DESPACHOS

B.1 PROCESSO Nº 186/2007-SUPE/SADM

Interessado: **JOÃO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR, RF 5246**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe B, Padrão 8, em exercício na Central de Mandados da 1ª Subseção em Campo Grande/MS.

Assunto: Reformulação de parte da decisão administrativa de fl. 40, concernente apenas à determinação de reposição ao erário de 3% (três percentuais) de seu vencimento, em virtude de **Adicional de Qualificação por ações de treinamento - AQAT, no período de 9.6.10 a 11.7.11**

Despacho: De acordo com a informação de fls. 46 e 47, **indefiro** o pedido feito pelo servidor **JOÃO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR**, de reformulação de parte da decisão proferida às fls. 40, devendo o servidor efetuar a **devolução do valor recebido indevidamente, relativo a 3% pagos no período de 9/6/2010 a 11/7/2011**, a título de Adicional de Qualificação.

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00234 de 25 de setembro de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1 do STF, de 7.3.2007; a Resolução nº 43, de 19.12.2008, do CJF, que regulamenta o SIADES; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/2010; e, finalmente, a Resolução nº 107 do CJF, de 26.05.2010; e, ainda, **CONSIDERANDO** a Portaria nº MS-POR-2012/00229, de 21.9.12, que concede progressão funcional a servidores deste órgão,

R E S O L V E:

RETIFICAR a data de concessão da progressão funcional do servidor **Emmanuel Pereira das Neves Neto**, RF5968, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, prevista no item II, letra e, da referida portaria, para que:

onde se lê "21/02/2012",

leia-se "22/04/2012".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00236
26 de setembro de 2012

Trata da designação de Juizes Federais Distribuidores, **DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2012**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O DR. RENATO TONIASSO, MM. Juiz Federal, Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como Juiz Distribuidor dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE OUTUBRO DE 2012**, o magistrado relacionado abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz Distribuidor
01.10.2012 a 15.10.2012	Drª Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, MMª. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
16.10.2012 a 31.10.2012	Drª Janete Lima Miguel, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal

Diretor do Foro da SJMS,

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00237

26 de setembro de 2012

Regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2012**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O DR. RENATO TONIASSO, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária

de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como juiz plantonista da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE OUTUBRO DE 2012, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira**, os magistrados abaixo relacionados, que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
01.10.2012 a 05.10.2012	Dr ^a Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, MM ^a . Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
08.10.2012 a 10.10.2012	Dr ^a Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, MM ^a . Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
15.10.2012 a 16.10.2012	Dr ^a Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, MM ^a . Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
17.10.2012 a 19.10.2012	Dr ^a Janete Lima Miguel, MM ^a . Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
22.10.2012 a 26.10.2012	Dr ^a Janete Lima Miguel, MM ^a . Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
29.10.2012 a 31.10.2012	Dr ^a Janete Lima Miguel, MM ^a . Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;

Parágrafo único. Havendo qualquer interrupção no curso do expediente normal, em casos excepcionais, com início ou encerramento diverso do horário regular, a Vara que estiver, no período, ou para iniciá-lo, em regime de Plantão, responderá pelo atendimento.

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 01 de outubro, a partir das 18h, ao dia 16 de outubro, até as 08h, a 1ª Vara Federal, e do dia 16, a partir das 18h, ao dia 31 de outubro, até às 8h, a 2ª Vara Federal, com os servidores indicados em suas respectivas portarias.

Art. 3º. Caberá ao Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos servidores plantonistas.

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

RENATO TONIASO

Juiz Federal

Diretor do Foro da SJMS,

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº MS-POR-00238

26 de setembro de 2012

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2012.**

O **DR. RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal, Diretor do FORO da SJMS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22/02/2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21/08/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h);

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELEECER a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **mês de outubro de 2012**;

Art. 2º. DESIGNAR, como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE OUTUBRO DE 2012**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
05.10.2012 a 08.10.2012	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
10.10.2012 a 13.10.2012	Dr. Heraldo Garcia Vitta, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande;
13.10.2012 a 15.10.2012	Dr. Jânio Roberto dos Santos, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
19.10.2012 a 22.10.2012	Drª. Janete Lima Miguel, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
26.10.2012 a 29.10.2012	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande.

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado indicado no artigo anterior, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º. ESCLARECER que cada um dos magistrados indicados no artigo 1º responderá, **presencialmente**, pelo Plantão Judiciário, nas suas respectivas Subseções Judiciárias, ou seja, respectivamente em Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas (MS).

Art. 5º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 01 de outubro, a partir das 18h, ao dia 16, até as 08h, a 1ª Vara Federal, e do dia 16, a partir das 18h, ao dia 31 de outubro, até as 8h, a 2ª Vara Federal, com os servidores indicados em suas respectivas portarias.

§ 1º - Os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, são os seguintes:

Período	Executantes de Mandados na Subseção de Campo Grande:
01.10.2012 a 07.10.2012	Maria Rosa Burzynski, telefone (67) 9226-6406;
08.10.2012 a 14.10.2012	Sérvulo Benedito de Figueiredo Santos, telefone (67) 9912-5225;
15.10.2012 a 21.10.2012	Claudia Aparecida Sandano Peperário, telefone (67) 9229-9236, 8145-0080;
22.10.2012 a 28.10.2012	Sandra Cristina Araújo Feitosa, telefone (67) 9237-4200;
29.10.2012 a 31.10.2012	Ulisses Bezerra dos Santos, telefone (67) 8124-5904.

§ 2º - Os servidores dos Setores de Informática e de Segurança e Transporte, que permanecerão de sobreaviso, em caso de eventual demanda, na Subseção de Campo Grande são os seguintes:

Período	Setor de Informática na Subseção de Campo Grande:
01.10.2012 a 16.10.2012	Daniel Joaquim de Souza, telefone (67) 9244-0090;
17.10.2012 a 31.10.2012	Silvana Duarte de Oliveira, telefone (67) 8467-1974.
Período	Setor de Segurança e Transporte na Subseção de Campo Grande:
01.10.2012 a 16.10.2012	Ricardo de Freitas Homrich, telefone (67) 9221-7412;
17.10.2012 a 31.10.2012	Isaias Cordeiro de Souza, telefone (67) 9142-7579.

Art. 6º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Art. 7º. O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 8º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, **o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:**

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3326-3223**, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9141-8113**;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5520**;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 9º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 10. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções.**

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO
DIRETOR DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2012-JF/MS.

CONTRATO Nº **06.001.10.2012-JF/MS** DE EXECUÇÃO DE OBRA DE construção do edifício do Juizado Especial Federal de Dourados, localizado na Rua Ponta-Porã, QUE ENTRE SI FIRMAM A **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** E A EMPRESA **POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.422.922/0001-00, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, designado pelo Ato n.º 11.777, de 17/02/2012, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, **APOSTILA** o seguinte:

“À vista dos fundamentos apresentados pelo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados-MS (f. 918), e diante da manifestação da área técnica desta Seccional (f. 950), autorizo Apostilar os itens descritos abaixo, em consonância com a f. 956:

Item de Serviço	Referência	Data Base	Custo Unit.	Preço Unit. com BDI = 21%
Alvenaria de platibanda e=14cm (*)	02.12 (planilha contrato) + Cód. SINAPI 00027058	Julho/2012	R\$ 37,07/m2	R\$ 44,86 /m2
Parede Gesso Acartonado	Gesso Nelvo (67) 3421-7583	Setembro/2012	R\$ 78,12/m2	R\$ 94,53 /m2
Parede Gesso Verde (RU)	Gesso Nelvo (67) 3421-7583	Setembro/2012	R\$ 85,86/m2	R\$ 103,89 /m2
Tratamento acústico com fibra de lã de vidro	Multigesso (67) 3421-0440	Setembro/2012	R\$ 22,00/m2	R\$ 26,62 /m2
Telha Etermax 6mm ou equivalente	Comercial Oshiro (67) 3422-3400	Setembro/2012	R\$ 32,21/m2	R\$ 38,97 /m2
Cumeeira p/ telha Etermax 6mm ou equiv.	Irka (41) 3362-2345	Setembro/2012	R\$ 33,57/m2	R\$ 40,62 /m2
Rufo p/ telha Etermax 6mm ou equivalente	Irka (41) 3362-2345	Setembro/2012	R\$ 25,74/m2	R\$ 31,15 /m2

Anote-se.

Campo Grande, MS, 24 de setembro de 2012.

Juiz Federal Diretor do Foro

2A VARA DE CAMPO GRANDE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a Portaria n. 043/2012-2ª Vara foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº _____/2012 - São Paulo, de ____/____/____.

Campo Grande, ____/____/____

Angela B. A. dAmore

Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº 043/2012 - 2ª VARA

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

I - CONVOCAR, para que permaneçam de plantão, no período de **16/10/2012 (a partir das 08h) a 01/11/2012 (até 08h)**, os seguintes servidores da 2ª Vara, desta Subseção Judiciária:

a) **Bruno Ávila Fontoura Kronka**, Assistente Técnico, (:9965-7195, **nos dias 20 e 21/10/12.**

b) **LUCIANO NUNES DE MATOS**, Supervisor da Seção de Processamento Cível Ordinário - (: 3042-6031, **nos dias 20 e 21/10/2012;**

c) **Tatiane Medeiros Horn**, Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis Diversos- (: 9999-8800, **nos dias 27 e 28/10/2012;**

d) **Ricardo Pael Ardenghi**, Assistente de Gabinete - (: 3042-6031, **no dia 27/10/2012;**

e) **Patrícia Cardoso de Marco Almeida**, Oficial de Gabinete, (:9252-9269, **no dia 28/10/2012;**

f) **II - DAR A CONHECER** que o plantão aos sábados, domingos e feriados será cumprido no horário das 9h às 12h horas, no prédio da Subseção Judiciária, período em que os servidores designados lá permanecerão.

III - DETERMINAR se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRASE. DÊ-SECIÊNCIA.

Campo Grande, 27 de setembro de 2012.

JANETE LIMA MIGUEL

Juíza Federal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a Portaria n. **016/2012-2ª Vara** foi publicada no Diário

PORTARIA Nº 044/2012 - 2ª VARA

CONSIDERANDO, a Portaria nº 042/2012-2ª Vara que designou o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, RF 3727, para substituir a Diretora de Secretaria Angela Barbara Amaral d'Amore, no período de **21.09.12 a 05.10.12**, sem prejuízo de sua função;

Considerando que o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA** esteve de licença médica no período de **20.09.12 a 21.09.12 e 24.09.12 a 26.09.12**;

RESOLVE:

**I - ALTERAR os termos da Portaria nº 042/2012- 2ª VARA:
Onde se lê:**

I - DESIGNAR o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, para substituir a referida servidora no período de 21/09 a 05/10/2012, sem prejuízo de sua função;

Leia-se:

I - DESIGNAR o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, para substituir a referida servidora no período de **27/09/2012 a 05/10/2012**, sem prejuízo de sua função;

II - DESIGNAR o servidor **LUCIANO NUNES DE MATOS**, Analista judiciário, RF 4188, Supervisor da Seção de Procedimentos Ordinários, para substituir a referida servidora nos dias 20 e 21.09.12, 24 a 26.09.12, 8, 9, 15 e 16/10/2012 eno período de 17 a 31/10/2012 semprejuízo de sua função.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 27 de setembro de 2012.

JANETE LIMA MIGUEL
JUÍZA FEDERAL

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 31/2012- SE03

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008 que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que o servidor **Fábio Guilherme Monteiro Daroz**, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 4900, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais Diversos da 3ª Vara, estará em gozo de férias no período de **01 a 10/10/2012**;

RESOLVE:

1 - **DESIGNAR** a servidora **Denise Barbosa Mardini Lanzarini**, Técnico Judiciário, Registro Funcional n.º 4764, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais Diversos da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

2 - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2012.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PORTARIA Nº 32/2012 - SE03

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008 que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que a servidora Ursula Filartiga Henning, Oficiala de Gabinete do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Registro Funcional nº 2739, estará em gozo de férias no período de 15 a 24/10/2012,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR a servidora Evanilda de Jesus Gonçalves, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 492, para, em substituição, exercer a função de Oficiala de Gabinete do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

2 - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2012.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PORTARIA Nº 33/2012 - SE03

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria da 3ª Vara Jedeão de Oliveira, ocupante do Cargo em Comissão CJ-3, estará em gozo de férias no período de 15/10/2012 a 01/11/2012,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR a servidora Ana Paula de Oliveira Guibo, Analista Judiciário, Registro Funcional nº 3725, para, em substituição, exercer a função de Diretora de Secretaria da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

2 - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2012.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PORTARIA Nº 34/2012- SE03

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que o servidor Cesar Jacob Gomes, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 1561, Supervisor da Seção de Processamento de Inquéritos da 3ª Vara, estará de licença médica no período de 20/09/2012 a 05/10/2012;

RESOLVE:

1 - DESIGNAR a servidora Denise Barbosa Mardini Lanzarini, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 4764, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos da 3ª Vara, no período de 20 a 30/09/2012, sem prejuízo de suas atribuições;

2 - DESIGNAR a servidora Elaine Orsini Lobato, Analista Judiciário, Registro Funcional nº 346, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos da 3ª Vara, no período de 01 a 05/10/2012;

3 - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2012.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA 033/2012-SE06

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, também, a realização da primeira semana de audiências da Central de Conciliação no período de 30/07 a 03/08/2012, para a qual o servidor **SIDINEI TIAGO PANIAGO**, RF 595 - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros foi designado para participar dos trabalhos;

CONSIDERANDO, ainda, o deferimento do pedido de participação do referido servidor em Curso de Conciliadores em São Paulo, promovido pelo TRF da 3ª Região, no período de **24 a 26/09/2012**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para substituí-lo no período de **30/07 a 03/08/2012** a servidora Miriam Cristina Ferreira Lourenço, RF 6502, Técnica Judiciária.

II - DESIGNAR, para substituí-lo no período de **24 a 26/09/2012** a servidora Chirley Rodrigues de Oliveira, RF 6267, Analista Judiciária.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Campo Grande (MS), 24 de setembro de 2012.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal

PORTARIA 034/2012-SE06

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e

dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; **CONSIDERANDO** ainda, que a servidora **ANGELA MIRACEMA BATISTA FERNANDES, RF 3701**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, estará em gozo de licença médica no período de **10/09 a 08/11/2012**.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para substituí-la, período de **10 a 19/09/2012**, a servidora Chirley Rodrigues de Oliveira, RF 6267, e no período de **20/09 a 08/11/2012**, a servidora Miriam Cristina Ferreira Lourenço, RF 6502;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande (MS), 24 de setembro de 2012.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal

PORTARIA 035/2012-SE06

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; bem como na concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA MAUS PELUCHNO**, Analista Judiciária, RF 5143, Diretora de Secretaria - CJ03, estará em férias no período de **01 a 10/10/2012**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para substituí-la no mencionado período, o servidor **EVALDO CEZAR NERIS SILVA**, Técnico Judiciário, RF 553.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande (MS), 26 de setembro de 2012.

JEAN MARCOS FERREIRA
JUIZ FEDERAL

PORTARIA Nº 036/2012 - SE06

O DOUTOR JEAN MARCOS FERREIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora **BETINA BERGOLI KIRST - RF 4325** - Técnica Judiciária - Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 12, da função comissionada de Oficial de Gabinete - FC05, da 6ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais, **a partir da publicação.**

II - DISPENSAR o servidor **IVALDO CESAR NERIS SILVA - RF 553** - Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, da função comissionada de Assistente I FC-4, da 6ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais, **a partir da publicação.**

III - DESIGNAR o servidor **IVALDO CESAR NERIS SILVA - RF 553** - Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete - FC05, da 6ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais, **a partir da publicação.**

IV - DESIGNAR a servidora **BETINA BERGOLI KIRST - RF 4325** - Técnica Judiciária - Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 12, para exercer a função comissionada de Assistente I FC-4, da 6ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais, **a partir da publicação.**

V - DISPENSAR a servidora **CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA**, Técnico Judiciário, RF 6254, da função comissionada de Assistente Técnico FC03 subordinada à Secretaria da 6ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais, **a partir da publicação.**

VI - DISPENSAR a servidora **MIRIAM CRISTINA FERREIRA LOURENÇO**, RF 6502, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico subordinado de Gabinete - FC-3, **a partir da publicação.**

VII - DESIGNAR a servidora **CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA**, Técnico Judiciário, RF 6254, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico FC03 subordinada ao Gabinete da 6ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais, **a partir da publicação.**

VIII - DESIGNAR a servidora **MIRIAM CRISTINA FERREIRA LOURENÇO**, RF 6502, Técnica Judiciária, Área Administrativa para exercer a função comissionada de Assistente Técnico subordinada à Secretaria - FC-3, **a partir da publicação.**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 26 de setembro de 2012.

JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal da 6ª Vara
Especializada em Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA 23/2012 - SUMA

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, MM. Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Diretor do Foro desta Subseção Judiciária requereu a designação de Oficial de Justiça para prestar serviço na Subseção de Dourados/MS, por trinta dias;

CONSIDERANDO, a informação do Supervisor da Central de Mandados;

RESOLVE:

Designar os Oficiais de Justiça SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA e JOSÉ INÁCIO DE MEDEIROS DINIZ FILHO para prestar serviços na Subseção de Dourados respectivamente em 24/09 a 10/10/2012 e 15/10 a 27/10/2012.

Campo Grande, 25 de setembro de 2012.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 054/2012

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do comunicado eletrônico da Seção de Pessoal da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul de 05 de setembro de 2012 referente à designação do período de férias de servidor.

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala de Férias do Servidor RICARDO AUGUSTO ARAYA RF 2745-SP/7363-MS, para gozo no exercício do ano de 2013, da seguinte forma:

1a.Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013

2a.Parcela: 08/07/2013 a 17/07/2013

3a.Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013

Adiantamento da Gratificação Natalina (S)

Antecipação da remuneração mensal (N)

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Dourados, 25 de setembro de 2012.

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

PORTARIA Nº 055/2012

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias, a possibilidade de compensação, e que a servidora **VILMA APARECIDA GEROLIM ABE**, Analista Judiciária, RF 5140, ocupa a função de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5),

RESOLVE:

1. AUTORIZAR VILMA APARECIDA GEROLIM ABE, Analista Judiciária, RF 5140, a compensar os dias **08 a 10/10/2012** e **DESIGNAR** a servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciário, RF 5207, para substituí-la no referido período.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Dourados, 26 de setembro de 2012.

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 040/2012-dsuj

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, MM. **ÉRICO ANTONINI**, Corregedor da Central de Mandados da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça; **Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE:

art. 1º.DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
---------	---

05/10/2012 a 12/10/2012	José Homero Lima Bastos Júnior, RF 6473;
12/10/2012 a 19/10/2012	Marcos César da Silva, RF 7000;
19/10/2012 a 26/10/2012	Fernanda Leite Carneiro - RF 6930;
26/10/2012 a 02/11/2012	Flávia Miranda Pinheiro - RF 6949.

Art. 2º. As regras gerais do plantão judiciário desta Subseção encontram-se registradas na Portaria nº 005/2012-DSUJ, que deverão ser observadas pelos servidores plantonistas.
publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Ponta Porã, 26 de setembro 2012.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
Corregedor da Central de Mandados da 5.ª Subseção Judiciária/MS

2A VARA DE PONTA PORA

PORTARIA Nº 012/2012 - 2ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. Érico Antonini, no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os requerimentos acompanhados dos respectivos planos de compensação formulados pelos servidores lotados nesta Vara Federal;

RESOLVE:

I - RECONHECER o total de horas extraordinárias a compensar dos servidores abaixo discriminados, proveniente de trabalho realizado nos plantões judiciários, de janeiro/2012 a setembro/2012, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

- a) Adriane Dias Barbosa**, Técnica Judiciário, RF 6925, Assistente I (FC4): 1 dia trabalhado em 2012, a ser compensado no dia 29/10/2012 (1 dia);
- b) Marcos de Oliveira Machado Filho**, Técnico Judiciário, RF 7119: 1 dia trabalhado em 2012, a ser compensado no dia 01/10/2012 (1 dia);
- c) Priscila Guimarães Marciano**, Analista Judiciário, RF 7142, Supervisora da Seção de Processamento Diversos (FC5): 1 dia e 3 horas trabalhados em 2012, a serem compensados nos dias 09 (3h) e 10 (1 dia) de outubro de 2012;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 26 de setembro de 2012.

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
(no exercício da titularidade plena)

